



## PODER EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3073/2020 DE 22/05/2020

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993 e portaria nº. 067/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Gratificação pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, 100%, (cem por cento), sobre salário base Aos Servidores abaixo relacionados, que além de suas atribuições, realizarem tarefas compatíveis com sua atividades, realizarão fiscalização e supervisão das medidas de prevenção e combate ao surto do COVID-19.

ELOI SIMIONI

CPF Nº.782.548.849-00

FABIO JUNIOR DRUM

CPF Nº. 033.419.019-30

JAIR ORTIZ

CPF Nº. 802.355.909-59

Art.2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO